



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### **Ata da 33ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas e trinta minutos reuniram-se remotamente, através do Google Meet, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Andréa Cardoso e comparecimento dos membros Prof. Anderson José de Oliveira, Prof. Evandro Monteiro, Prof. Guilherme Henrique Gomes da Silva e Prof. Marcelo Moreira da Silva. A reunião teve como pauta única a necessidade de **mudança do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para atender a Resolução CNE CP 07/2018** inserindo carga Horária de Atividades Curriculares de Extensão (ACEX). A presidência iniciou os trabalhos com a colocação da pauta e encaminhou as discussões particularmente sobre os artigos quarto e sétimo da Resolução que estabelecem a carga horária mínima em atividades de extensão e a caracterização de tais atividades. Após considerar a carga horária total do Curso, atualmente com 3605 horas, decidiu-se por: **1)** considerar parte da carga horária dos Estágios como ACEX totalizando 200 horas a serem aproveitadas; **2)** considerar parte da carga horária de Prática como Componente Curricular nas disciplinas de Educação Inclusiva I e II como ACEX totalizando 60 horas, acatando a proposta feita pelos docentes responsáveis pelas disciplinas; **3)** inserir no PPC uma componente curricular de ACEX para cumprimento do restante das 360 horas; **4)** estabelecer a criação de uma Comissão de ACEX para organizar e contabilizar as horas relativas a ACEX. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Andréa Cardoso, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 13/06/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moreira da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1008049** e o código CRC **B9F2569E**.

---

Referência: Processo nº 23087.011368/2022-18

SEI nº 1008049